

Portaria Nº 100/2026, de 27 de agosto de 2026

A Secretaria de Saúde do Município de Aratuba-CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr.(a) **VALDO TEODOSIO ALEXANDRE DA SILVA**, representante da Região de Fernandes Titular, inscrito no CPF: **369.117.553-87**, conselheiro municipal de saúde, para viajar à cidade de **Aratuba**, Ceará; no(s) dia(s) **27 de agosto de 2026**, com o objetivo de participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, atribuindo-lhe 01 (uma) diária(s) no valor total de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, devendo a despesa correr por conta da dotação própria do Orçamento Municipal Vigente.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 27 de agosto de 2026.

Antônio Aiustrong Paz Paiva
Secretário de Saúde